DECRETO Nº 4438, de 02 de fevereiro de 2012

NOMEIA MEMBROS REPRESENTANTES DO GRUPO GESTOR PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 109 DE 09 DE OUTUBRO DE 2006.

O Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 102, inc. IX, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas e atendendo ao disposto na Lei Complementar nº 109 de 09 de outubro de 2006, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Grupo Gestor para Revisão do Plano Diretor do Município de Sete Lagoas e elaboração do Programa de Desenvolvimento Sustentável e Legislação correspondente, representando:

I - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão:

Efetivo: Luiz Márcio Cunha Machado
Suplente: Kátia Maria Teixeira Nogueira;

II - Gabinete do Prefeito:

Efetivo: Estevão Antônio dos Reis Bakô
Suplente: Kariny Silva Teixeira Caldeira Brant;

III - Procuradoria Geral do Município:

Efetivo: Flávio Marcos Dumont Silva
1º Suplente: Gustavo Guimarães dos Santos Henriques
2º Suplente: Cilma Alves Silva França;

IV - Secretaria Municipal de Administração:

Efetivo: Leonardo Lima Braga
Suplente: Alessandra Corrêa Lisboa Batista;

V - Secretaria Municipal de Fazenda:

Efetivo: Túlio Eduardo de Avelar França
Suplente: Daniel Dias Tavares;

VI - Secretaria Municipal de Assistência Social:

Efetivo: Maria Aparecida França Canabrava
Suplente: Delma Aparecida Sales Pereira;

VII - Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Social

Efetivo: Frederico de Almeida
Suplente: Alan Keller de Figueiredo Jardim;

VIII - Secretaria Municipal de Educação:

Efetivo: Rosângela Carneiro Barcelos Flister
Suplente: Eloise Ferrão Almeida;

IX - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

Efetivo: Lídia Lane Ferreira Alves
Suplente: Fabrício Frederighi Fonseca;

X - Secretaria Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais:

Efetivo: Nadab Estanislau Abelim
Suplente: Diogo Bonifácio Santos;

XI - Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Efetivo: Cláudio Ribeiro Figueiredo
Suplente: Wanderson César Nascimento;

XII - Secretaria Municipal de Obras Públicas:

Efetivo: Antônio Garcia Maciel
Suplente: Adir de Almeida Filho;

XIII - Secretaria Municipal de Saúde:

Efetivo: Wanderley Rodrigues Moreira
Suplente: Mirian Regina Simões;

XIV - Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano

Efetivo: Caio Lucius Valace Oliveira
Suplente: Alex Gonçalves Menezes;

XV - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano - SAAE:

Efetivo: Fábio Nepomuceno Pereira
Suplente: Jane Maria Santos Martins Álvares;

XVI - Companhia de Habitação de Sete Lagoas - COHASA:

Efetivo: Marcelo Azeredo Barbosa

Suplente: Rafael Olavo de Carvalho;

XVII - Câmara Municipal de Sete Lagoas:

Efetivo: Fernando Geraldo de Faria Roque
Suplente: Maria Inês Lana do Nascimento Saturnino;

XVIII - Ministério Público do Estado de Minas Gerais:

Efetivo: Mônica Campolina Diniz Peixoto
Suplente: Luciana Machado Oliveira;

XIX - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo:

Efeito: Eder Luiz Bolsom
Suplente: Cláudia Elane de Souza Soares.

Parágrafo Único - Fica nomeado como Coordenador Geral o Sr. Luiz Márcio Cunha Machado, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 02 de fevereiro de 2012.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

LUIZ MÁRCIO CUNHA MACHADO
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município